

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 85 /92

Alterar, em parte, a Resolução nº 60/92 deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES-PÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.991/92-18 - Biblioteca Central; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

## RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art.3º no Anexo II da Resolução nº 60/92 deste Conselho para acrescentar a alínea <u>f</u> com a seguinte redação:

"f) Diretor da Biblioteca Central".

Art.20 - Revogam-se as Disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1992

ARTELÍRIO BOLSANELLO na Presidencia